



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.534

Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1605/2024.....	2
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3
RESOLUÇÃO Nº 11/CMAS/2024.....	3
RESOLUÇÃO Nº 12/CMAS/2024.....	3
RESOLUÇÃO Nº 13/CMAS/2024.....	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	5
ERRATA	5
ERRATA	5
ERRATA	5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.534

Pág. 2 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1605/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta e seis mil reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0017.2082- Manutenção do Sistema de Esgoto

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	
Fonte:076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – O resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (dezoito mil reais) abaixo indicada:

11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0017.2081- Manutenção do Sistema de Água

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	
Fonte:3076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercícios Anteriores	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.534

Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/CMAS/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão Municipal ao Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, em conformidade com a Deliberação nº 88/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR. E o Plano de Ação do Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em **21/11/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal ao Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, em conformidade com a Deliberação nº 88/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, em conformidade com a Deliberação nº 88/2024, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 21 de novembro de 2024.

Silvana Zirolto Ferreira
Vice-Presidente do C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/CMAS/2024

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.534

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico e Financeiro de Serviços/Programas, IGD SUAS e PBF do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social referente ao Exercício do ano de 2023 – no sistema on-line SUAS/WEB, do Município de Ribeirão Claro-PR.

O CONSELHO MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em **21/11/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira de Serviços/Programas, IGD SUAS e PBF referente ao Exercício do ano de 2023 no sistema on-line SUAS/WEB, do município de Ribeirão Claro- PR.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 21 de novembro de 2024.

Silvana Ziroldo Ferreira
Vice-Presidente do C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/CMAS/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão Municipal ao Piso Único de Assistência Social – PAS em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR. E o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, para o ano de 2025. No sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF.

O CONSELHO MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em **21/11/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal ao Piso Único de Assistência Social – PAS em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.534

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, para o ano de 2025, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 21 de novembro de 2024.

Silvana Zirolto Ferreira
Vice-Presidente do C.M.A.S

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024, referente ao processo de **Dispensa por Limite nº 014/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 26 de outubro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2420, e no dia 25 de outubro de 2024 no Diário Oficial deste Município, edição nº 2514, em razão de equívoco:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

Ribeirão Claro – PR, 21 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024, referente ao processo de **Inexigibilidade nº 006/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 08 de novembro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição nº 2429 e no Diário Oficial deste Município, edição nº 2525, em razão de equívoco:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

Ribeirão Claro – PR, 21 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.534

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024, referente ao processo de **Dispensa por Limite n° 015/2024 – (SAAE)**, publicado no dia 19 de novembro de 2024 no Jornal Folha da Divisa edição n° 2435 e no Diário Oficial deste Município, edição n° 2532, em razão de equívoco:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024

Ribeirão Claro – PR, 21 de novembro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE